



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3721
24 de fevereiro de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 011/2015

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3721 de 24/02/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA
Processo: 8122/2021 Secretaria de Obras
Objeto: Diesel- S10
Valor: R\$ 56.640,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: J GONÇALVES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Processo: 1310/2021 Secretaria de Obras
Objeto: Aquisição de saibro.
Valor: R\$ 199.999,78
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 3º, da Lei nº8.245/91, determina o apostilamento ao Contrato 011/2015, cujo objeto é Locação de Imóvel situado à Avenida Antônio da Luz Fernandes, nº 26, Avelar, 2º Distrito de Paty do Alferes, onde se encontra instalado o DPO da 2ª CIA da Polícia Militar do 10º Batalhão de Polícia Militar do Rio de Janeiro, reajustando o valor do aluguel para 1.878,83(Mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), de acordo com o índice IPCA do mês de fevereiro de 2022.

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 045/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 045/2022**, celebrado com **CELPRO CENTRO DE LENTES E PROTESE OCULAR LTDA**, tendo como objeto **REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE IMPLANTE OCULAR – PROTESE OCULAR EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES VALCIR DAMASCENO E RONALDO FRANCELINO**, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 5.100,00(cinco mil, cem reais), tendo prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da sua assinatura.

Paty do Alferes, 11 de fevereiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 056/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 056/2022, celebrado com a empresa **WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, tendo como objeto a **ELABORAÇÃO DP PGR(PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO), LTCAT(LAUDO TECNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO) , E PCMSO(PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL) ,** no valor total de R\$ 13.687,50 (treze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), tendo prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N º 019/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art.1º) - Conceder **LICENÇA PARA CASAMENTO**, por um período de 8 (oito) dias, a servidora **Luciene Teixeira Ferreira**, matrícula 132701 e 582018, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 21/01/2022 a 28/01/2022.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2022.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:**ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: **ANDRE NORONHA FERREIRA-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:** JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente:** ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda:** CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: **FERNANDO CAMARGO -Secretário de Esportes e Lazer:** JULIANO BALBINO DE MELO - Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: **PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA -Vereadores:** JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD**

CONTRATO Nº 049/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 049/2022, celebrado com **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, tendo como objeto o **Fornecimento e abastecimento de combustível GASOLINA COMUM para os veículos do 1º Distrito do Município de Paty do Alferes, conforme solicitação da Secretaria de Educação**, no valor Total de **R\$10.724,00 (Dez mil, setecentos e vinte e quatro reais)**, tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 15 de fevereiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 036/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 036/2022, celebrado com a empresa **TRASNRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA** tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO MECÂNICA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS**, no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), tendo prazo de vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 23 de fevereiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

Decreto nº 7156 de 24 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 75.567,00 (SETENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.129.3.2291	MANUT. DA ADMIN. TRIBUTÁRIA	4.4.9.0.52	0015	2995	R\$ 75.567,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 75.567,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.129.3.2291	MANUT. DA ADMIN. TRIBUTÁRIA	3.3.9.0.35	0015	3942	R\$ 75.567,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 75.567,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Fevereiro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



Decreto nº 7157 de 24 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.10.1204	AMPLIAÇÃO E REF. DA MATERNALBA MONTEIRO	4.4.9.0.51	0015	4702	R\$ 90,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 90,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2826	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	3.3.9.0.30	0015	4330	R\$ 90,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 90,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Fevereiro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 009/2022/SMOSP de 24/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **CINDY AKEMY DA CONCEIÇÃO TSUTSUGI**, matrícula nº 1702/02, CPF 165.138.107-01, e **FELIPE VEIGA DA SILVA**, matrícula nº 1642/01, CPF: 135.388.077-01 com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 261/2021, que tem por objeto **A PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Fevereiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2.860 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA MILTON ALAGÃO FRAGOSO, À PRAÇA PÚBLICA SEM NOME, SITUADA NA ESTRADA DO ROSEIRAL, RUA E, NO BAIRRO ARCOZELO, EM PATY DO ALFERES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art.1º – Passa a denominar-se Praça Milton Alagão Fragoso, a Praça Pública Sem Nome, situada na estrada do Roseiral, Rua E, no Bairro Arcozele, em Paty do Alferes.

Art.2º – A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplantamento e identificação da Praça, conforme acima descrito.

Art.3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

